



Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 8275, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Estatuto da UFU e os autos do Processo 23117.001058/2017-15;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Políticas de Internacionalização (CPI) com o objetivo de acompanhar, monitorar e avaliar a implementação da política de internacionalização, bem como mapear e analisar dados de internacionalização da UFU.

Art. 2º Designar como membros do CPI os seguintes servidores: Adriana Cristina Omena dos Santos (Faculdade de Educação - FACED), Alessandra Montera Rotta (Instituto de Letras e Linguística - ILEEL), Alexandre Guimarães Tadeu de Soares (Instituto de Filosofia - IFILO), Allisson Benatti Justino (Instituto de Biotecnologia - IBTEC), André Luís de Araújo (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUED), Antônio Otávio de Toledo Patrocínio (Instituto de Química - IQUFU), Aureo de Toledo Gomes (Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI), Breno de Souza Martins (Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva - IGESC), Camilla Soueneta Nascimento Nganga (Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC), Célia Regina Lopes (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI), Cláudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro (Faculdade de Direito - FADIR), Daniela Franco de Carvalho (Instituto de Biologia - INBIO), Edson Vernek (Instituto de Física - INFIS), Eduardo de Freitas Bernardes (Instituto de Ciências Humanas do Pontal - ICHPO/Pontal), Emerson Luiz Gelamo (Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP/Pontal), Fabiane Santana Previtali (Instituto de Ciências Sociais - INCIS), Gilberto Cesar de Noronha (Instituto de História - INHIS), Janaína Paula Costa da Silva (Faculdade de Medicina - FAMED), Ligia Carolina Oliveira Silva (Instituto de Psicologia - IPUFU), Lívia Borba Agostinho (Faculdade de Engenharia Civil - FECIV), Lício Abimael Medrano Castillo (Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/Pontal), Luiz Carlos Gomes de Freitas (Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT), Luiz Eduardo dos Santos Paes (Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC), Luiz Henrique Araújo Raposo (Faculdade de Odontologia - FOUFU), Marília Rodrigues Moreira (Escola Técnica de Saúde - ESTES), Newton de Medeiros Vidal (Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM), Palloma Rossany Maciel Rodrigues Oliveira (Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG), Paula Amaral Faria (Escola de Educação Básica - ESEBA), Priscila Arantes Rampin (Instituto de Artes - IARTE), Rafael Pasquini (Faculdade de Computação - FACOM), Ricarda Maria dos Santos (Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ), Rubens Gedraite (Faculdade de Engenharia Química - FEQUI), Vanessa Bertoni Veerasamy (Instituto de Matemática e Estatística - IME), Verônica Angélica Freitas de Paula (Faculdade de Gestão e

Negócios - FAGEN), Valeska Virgínia Soares Souza (Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais e Thaíza Jordana de Assunção Melo Aquino (secretária da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais).

Parágrafo único. O CPI será presidido pela Diretora da DRI, tendo como vice-presidente a Profa. Verônica Angélica de Freitas Paula.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1358, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônicos.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 23/12/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6962194** e o código CRC **FEEFF4C6**.